PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Secretária abaixo designado, vem através deste comunicar a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial acima epigrafado, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que o mesmo fora **SUSPENSO** no dia 27 de março de 2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, notadamente quanto ao "índice de endividamento", o qual gerou o processo administrativo nº 4.297/2017.

O mesmo será republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme preceitua o art. 21 § 4° da Lei de Licitações n° 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruíbe.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

FÁBIO GOMES MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO. Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.80l-250, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO.** A informação dos dados para acesso está disponível através dos sites **www.araraquara.sp.gov.br**, **www.licitacoes-e.com.br**, ou pelo e-mail **licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de Abril de 2017, às 8:30h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de Abril de 2017, às 9:30h

Araraquara, 27 de Março de 2017
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA MEDIÇÕES DIVERSAS EM AMBIENTES DE TRABALHO

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.80l-250, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA MEDIÇÕES DIVERSAS EM AMBIENTES DE TRABALHO.** .A informação dos dados para acesso está disponível através dos sites **www.araraquara.sp.gov.br**, **www.licitacoes-e.com.br**, ou pelo e-mail **licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de Abril de 2017, às 9:30h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07 de Abril de 2017, às 10:00h

Araraquara, 27 de Março de 2017
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório CONVITE Nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos consistentes na defesa da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra nos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estejam em andamento ou que sejam autuados durante a vigência contratual, até decisão irrecorrível, bem como assessoria na resolução de consultas atinentes a matérias de direito público e administrativo, referentes aos atos fiscalizados pelo Tribunal de Contas, conforme definido no termo de referência constante no Anexo I. São Lourenço da Serra, 27 de março de 2017. ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA – Prefeito Municipal.

Acesse: www.gazetasp.com.br

INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.090.873/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2016	2015
Ativo circulante		**11.317**	**13.277**
Disponibilidades	4	811	113
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	**2.280**	**2.742**
Aplicações em operações compromissadas		2.280	2.742
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	**5.001**	**4.465**
Títulos de renda fixa		5.001	4.465
Outros créditos		**3.225**	**5.956**
Carteira de câmbio	7 (a)	1.303	-
Rendas à receber	7 (b)	1.831	5.911
Diversos	7 (c)	91	45
Realizável a longo prazo		**173**	**15**
Investimentos	8	**6**	**6**
Títulos patrimoniais		6	6
Imobilizado de uso	9	**167**	**9**
Móveis e utensílios		13	-
Equipamentos		147	-
Sistemas de comunicação		7	9
Total do ativo		**11.490**	**13.292**

	Nota	2016	2015
Passivo circulante		**3.286**	**5.538**
Outras obrigações		**3.286**	**5.538**
Carteira de câmbio	7 (a)	1.299	-
Sociais e estatutárias	11	-	3.500
Fiscais e previdenciárias	10 (a)	558	1.310
Negociação e intermediação de valores	10 (b)	80	117
Diversas	10 (c)	1.349	611
Patrimônio líquido	11	**8.204**	**7.754**
Capital social de domiciliados no país		6.895	6.895
Reservas legais		309	287
Reservas de lucros		1.000	572
Total do passivo		**11.490**	**13.292**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O 2º SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO *(Em milhares de Reais)*

	2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
Receita de intermediação financeira	**2.346**	**5.128**	**3.231**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	495	924	799
Resultado de câmbio	1.851	4.204	2.432
Resultado bruto da intermediação financeira	**2.346**	**5.128**	**3.231**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(738)**	**(2.387)**	**2.591**
Receitas de prestação de serviços	3.517	5.346	7.778
Despesas de pessoal	(1.960)	(3.779)	(2.794)
Outras despesas administrativas	(1.364)	(2.411)	(1.503)
Despesas tributárias	(934)	(1.560)	(907)
Outras receitas operacionais	3	17	17
Resultado operacional	**1.608**	**2.741**	**5.822**
Resultado não operacional	**1**	**(448)**	**1.431**
Outras (receitas/despesas) não operacionais	1	(448)	1.431
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**1.609**	**2.293**	**7.253**
Imposto de renda e contribuição social	**(483)**	**(677)**	**(2.485)**
Participações no lucro	**(730)**	**(1.166)**	**(1.739)**
Lucro líquido do semestre/exercício	**396**	**450**	**3.029**
Número de quotas	**6.895.000**	**6.895.000**	**6.895.000**
Resultado por quota (R$)	**0,06**	**0,07**	**0,44**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 *(Em milhares de Reais)*

		Reservas de lucros			
	Capital social	Reservas legais	Reservas de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.895	135	1.195	-	8.225
Lucro líquido/prejuízo do período	-	-	-	3.029	3.029
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	152	-	(152)	-
Reservas de lucros	-	-	2.877	(2.877)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(3.500)	-	(3.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	6.895	287	572	-	7.754
Lucro líquido/prejuízo do período	-	-	-	450	450
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	22	-	(22)	-
Reservas de lucros	-	-	428	(428)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.895	309	1.000	-	8.204
Saldo em 30 de junho de 2016	6.895	287	572	54	7.808
Lucro líquido/prejuízo do período	-	-	-	396	396
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	22	-	(22)	-
Reservas de lucros	-	-	428	(428)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.895	309	1.000	-	8.204

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO *(Em milhares de Reais)*

	2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/prejuízo líquido	**396**	**450**	**3.029**
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações	17	22	2
Lucro/prejuízo líquido ajustado	**413**	**472**	**3.031**
Variação em:			
Títulos e valores mobiliários	172	(536)	(3.459)
Outros créditos	(1.267)	2.731	(3.648)
Outras obrigações	1.963	(2.252)	4.831
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**1.281**	**415**	**755**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(63)	(179)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos propostos	-	-	(3.500)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	**1.218**	**236**	**(2.745)**
Caixa e equivalentes no início do período	1.873	2.855	5.600
Caixa e equivalentes no final do período	3.091	3.091	2.855
Total dos efeitos de caixa e equivalentes	**1.218**	**236**	**(2.745)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Contexto operacional: Em junho de 2010, o grupo norte-americano INTL FCStone Inc. (www.intlfcstone.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012. Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda para a INTL FCStone Inc., bem como (i.) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (ii.) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii.) a eleição dos novos administradores nomeados pela INTL FCStone Inc.. As demonstrações do resultado abrangente não estão sendo apresentadas pois não há itens que gerariam a referida demonstração. As demonstrações e suas respectivas notas explicativas foram aprovadas pela administração da INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM) para divulgação a terceiros em 10 de março de 2017. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações financeiras da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da DTVM. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescidas das receitas calculadas até a data do balanço. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social são calculados conforme a legislação vigente na data de sua apuração. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM):** Em 31 de dezembro de 2016, a distribuidora possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular 3.068/2001. Em 31 de dezembro de 2016, a DTVM não possuía posições em derivativos. **e. Operações de câmbio:** São demonstradas pelos valores de realização, incluindo as variações cambiais auferidas. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o imposto de renda, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil no ano. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, alterou temporariamente a alíquota de contribuição social aplicável às instituições financeiras, de 15% para 20% no período compreendido entre 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018. A partir de 01 de janeiro de 2019, a alíquota voltará a ser de 15%. **4. Disponibilidades:** Em 31 de dezembro de 2016, são representadas por depósitos bancários em Instituições de primeira linha do Sistema Financeiro no montante de R$ 811 mil (2015: R$ 113 mil). **5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 31 de dezembro de 2016 a Instituição possuía aplicações financeiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas com lastro em títulos públicos no montante de R$ 2.280 mil (2015: R$ 2.742 mil). **6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2016 a Instituição possuía títulos e valores mobiliários (LFT) classificados como títulos para negociação vinculados a prestação de garantias no montante de R$ 5.001 mil (2015: R$ 4.465 mil) classificados como títulos para negociação. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não houveram operações com instrumentos financeiros derivativos. **7. Outros créditos: a. Carteira de câmbio:** Representados por câmbio comprado a liquidar no valor de R$ 653 e direitos sobre vendas de câmbio no valor de R$ 650. "Outras obrigações – carteira de câmbio" estão representadas, principalmente, por câmbio vendido a liquidar no valor de R$ 653 e obrigações por compra de câmbio no valor de R$ 646 (em 31 de dezembro de 2015 não haviam saldos nesta rubrica). **b. Rendas a receber**: Substancialmente, é composto pelos valores de R$ 1.368 mil e R$ 463 mil (2015: R$ 2.262 mil e R$ 3.575 mil) referentes à rendas a receber pela prestação de serviços a empresas do grupo INTL FCStone Markets, LLC e INTL FCStone Ltd., respectivamente, nos E.U.A. e Inglaterra. **c. Diversos:** O montante de R$ 91 mil (2015: 45 mil), na rubrica "Diversos" é composto, principalmente, por saldo negativo de imposto de renda e contribuição social e impostos e contribuições a compensar de R$ 52 mil (em 2015 não haviam saldos nesta rubrica), o montante de R$ 27 mil de adiantamento de férias (2015: R$ 31 mil) e R$ 10 mil de valores a receber – operações BM&F (2015: 14 mil). **8. Investimentos:** Título Patrimonial da ANBIMA registrado pelo custo histórico de R$ 6 mil. **9. Imobilizado de uso:** Imobilizado de uso em 31 de dezembro de 2016 é composto por móveis e utensílios no valor de R$ 13 mil, equipamentos e sistemas de comunicação e processamento de dados no valor de R$ 147 mil (em 2015, não haviam saldos nas respectivas rubricas) e R$ 7 mil referem-se a direitos sobre licença para utilização de software (2015: R$ 10 mil). **10. Outras obrigações: a. Fiscais e previdenciárias:** O montante de R$ 558 mil (2015: R$ 1.310 mil) refere-se a impostos retidos sobre o lucro e encargos provisionados. **b. Negociação e intermediação de valores**: O montante de R$ 80 mil (2015: R$ 117 mil) refere-se à valores a liquidar decorrentes de operações realizadas em Bolsa de Valores no mercado futuro. **c. Diversas**: O montante de R$ 418 mil (2015: R$ 435 mil) refere-se a gratificações e participações a pagar e R$ 245 mil (2015: R$ 176 mil) de férias a pagar, R$ 686 mil provisões para pagamentos a fornecedores diversos e adiantamento a clientes (em 2015 estes grupos não apresentavam saldos). **11. Patrimônio líquido:** O Capital Social é representado por 6.895.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizados na data do balanço, por quotistas domiciliados no país, totalizando R$ 6.895.000,00. As Reservas legais constituídas obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Não havia reserva de capital constituída em 31 de dezembro de 2016. No período encerrado em 31 de dezembro de 2016 não foram provisionados dividendos em razão da inexistência de intenção por parte da Administração de sua distribuição (2015: R$ 3.500 mil). **12. Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. **a. Passivo contingente e obrigação legal:** A Instituição possuía em dezembro de 2016 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para aquisição da Instituição pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza civel. Conforme previsto no Contrato de Alienação de Cotas, Cláusula VIII – Cumprimento e Indenizações, artigo 8.5, inciso (iii), por ocasião da aquisição desta Instituição junto aos sócios anteriores, as partes acordaram que obrigações originadas por fatos geradores anteriores à data do balanço de fechamento da aquisição, são de responsabilidade dos sócios cedentes das cotas à atual Administração. Na opinião de consultores jurídicos externos, em dezembro de 2016, este processo estava classificado com risco de perda provável no valor atualizado por correção monetária e juros de mora em R$ 4.108 mil a ser ressarcido integralmente pelos sócios anteriores à atual Administração da DTVM. Este valor é objeto de negociações em curso para depósito de garantias em favor da DTVM. **b. Contingência ativa:** A Instituição possuía em dezembro de 2016 um processo judicial ativo de natureza civel com valor acima de R$ 800 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em dezembro de 2016, este processo estava classificado com risco de perda remoto. **13. Prevenção à lavagem de dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância unissona com a gestão de riscos e controles internos. **14. Gerenciamento da estrutura de capital:** Visando o atendimento à Resolução 3.988 de 30 de junho de 2011 do Banco Central do Brasil, a Instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está à disposição da administração da DTVM para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento assegurando a continuidade da Instituição. **15. Gerenciamento de riscos: a. Gestão de risco operacional:** Conforme Resolução CMN 3.380/06, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A empresa dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. A empresa desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento de regras e normas aplicáveis para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas financeiras. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da empresa. **b. Gestão de risco de mercado:** Conforme Resolução CMN 3.464/07, o risco de mercado está ligado à perda com relação a diminuição no valor de um instrumento financeiro ou carteira devido à oscilações no nível de preços de variáveis de mercado como taxa de juros, preços de ações e mercadoria (commodities) e taxa de câmbio. A política de gerenciamento de risco de mercado da Instituição é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva e sujeitos a aprovação da Estrutura Global de Gerenciamento de risco do grupo na matriz. **c. Gestão de risco de liquidez:** Conforme Resolução CMN 4.090/12, o risco de liquidez está ligado ao descasamento nos fluxos de caixa em prazos, moedas ou volumes superiores a capacidade de pagamento da Instituição. A empresa gerencia seu risco de liquidez através de monitoramento do fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez e políticas de liquidez. **d. Gestão de risco de crédito:** Conforme Resolução CMN 3.721/09, o risco de crédito está ligado a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações. A empresa possui políticas e procedimentos visando minimizar o risco de crédito. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de acompanhamento e determinação de limites com base na Instituição contraparte. **16. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

DIRETORIA

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE ALBERTO ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador - CRC 1 SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. ("**INTL FCStone**") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que são acompanhamos, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**. ("**INTL FCStone**"), em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "**INTL FCStone**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A Administração da "**INTL FCStone**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "**INTL FCStone**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "**INTL FCStone**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. **iii.** Avaliamos a adequação dos políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "**INTL FCStone**". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, SP. 10 de março de 2017.

FINAUD Auditores Independentes
CRC 2 SP 021.076/O-1

Welington Vieira Araújo
Contador – CRC 1 SP 136.741/O-6

2ª Vara Cível da Comarca de Diadema - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0028103-05.2012.8.26.0161. O Dr. Andre Pasquale Rocco Scavone, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema - SP. Faz Saber a Auto Posto Potira Diadema Ltda - EPP, CNPJ. 01.878.025/0001-55, na pessoa de seu representante legal e a Antonio da Costa Rodrigues, RG. 13.859.449-1 e CPF. 087.048.468-00, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, para cobrança de R$ 113.072,52 (11/10/2012), referente a Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida - PJ, n° 447/2876573, emitido em 14/05/2012, do qual deixaram os executados de honrar com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão Administrativo nº 001/2017 – Processo nº 023/2017(RESUMIDO) - Objeto: Leilão Administrativo para alienação de bens móveis, será realizado na Prefeitura Municipal de Queiroz. Abertura: 13/04/2017, às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance. Os editais encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Praça Alaor Garcia Brabo, s/nº (centro), Queiroz (SP), no site www.queiroz.sp.gov.br, informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e dás 13:00 às 17:00 horas

QUEIROZ/SP, 23 de março de 2017
ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

2ª Vara da Família e Sucessões de Diadema/SP

O Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, leva ao conhecimento de todos, em especial a quem possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos de **INTERDIÇÃO** sob n.º **1001721-16.2016.8.26.0161,** em cujos autos foi prolatada sentença datada de 13 de dezembro de 2016, a qual traz em seu dispositivo: Pelo exposto, considerando a Lei 13.146/15, que veda a incapacidade absoluta JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição parcial de Maria do Carmo Emeliano, viúva, RNE nº W473180-1, CPF 140.412.848-48, residente e domiciliada na R. Spera, 65-Diadema/SP, para os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, da vida civil, nomeando curadora definitiva, sua filha Odélia Maria Rebelo Lisboa, portuguesa, viúva, RNE nº W275435-Z, CPF 131.289.708-23, residente e domiciliada no endereço supra mencionado. Fica dispensada a hipoteca Legal e a prestação de contas. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de dez dias.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº